



GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode parar

Uma cidade certificada



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-2023/006**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para **Locação de um imóvel situado à Rua Josué Mateus Figueiredo, 305, Centro, Pacatuba-CE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar**, em favor do(a) Sr.(a). Girresse Barbosa Souza, inscrito no CPF sob o nº 012.254.403-00, com prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 mês(es), podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), valor mensal de **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)** totalizando o valor global de **R\$ 16.200,00 (dezesses mil e duzentos reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício do corrente ano da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, classificados sob os códigos: 04.02.08.122.0018.2.076.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; elemento de despesa 3.3.90.36.00. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Pacatuba-CE, 19 de junho de 2023.

*Ione Queiroz de Oliveira Rodrigues*  
Ione Queiroz de Oliveira Rodrigues

Secretária de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos